



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Ano V | Edição nº 968B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Outros atos oficiais	3



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.350/2023 (PROMDEC), REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (25/04/2024), no Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas – Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP), sede da Prefeitura Municipal de Aguai (SP), reuniram-se os titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação instituído pela Lei Municipal nº 3.350/2023, para análise do processo de Chamamento Público nº 02/2024 – SDEAT, que tem por objeto o chamamento de pessoas jurídicas, devidamente inscritas e com projetos aprovados no Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PROMDEC – de Aguai, nos termos da Lei Municipal nº 3.350/2023, para participação no processo de seleção que visa outorgar “Permissão de Uso” sobre parte do imóvel cadastrado no SGI sob o nº 3.661, denominado “GALPÃO 05”, com área total construída de 352,91 m², na Rua Carlos Gomes, nº 100, esquina com a Rua João Alfredo, Centro – Aguai (SP), Distrito Industrial III (antigo Posto de Sementes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo), a título precário, oneroso (em conformidade aos preços públicos), e por prazo indeterminado, para instalação de empreendimento.

Para este fim, reuniram-se os titulares das seguintes pastas, que compõem o referido Grupo de Avaliação, de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal nº 3.350/2023:

- I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, sr. Luiz Carlos Martins;
- II. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, sr. Waldomiro Antonio Bueno de Oliveira; e
- III. Secretário Municipal de Governo, sr. Cleber Augusto de Melo Martins.

O Chamamento Público nº 02/2024 – SDEAT obteve requerimento de duas pessoas jurídicas interessadas no uso da referida área, objeto do processo, sendo:

- I. **LUIS CARLOS LOPES PINTO – CNPJ Nº 60.614.765/0001-43**
- II. **LMP PINTURAS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 33.194.761/0001-80**

Ao avaliar, portanto, os projetos apresentados pelas referidas empresas, foi constatado o quanto segue:

- I. A empresa LUIS CARLOS LOPES PINTO, detentora do Processo Administrativo “PROMDEC” nº 009/2020, Protocolo Digital nº 6.614/2020, e Protocolo Digital nº 1.743/2024 (juntada e atualização de documentos), foi notificada, por meio do Ofício nº 057/2024 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, datado de 15/03/2024, entregue em 28/03/2024, via WhatsApp, a respeito da ausência das Certidões Negativas de Débitos – CND ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativas em esfera Federal, Estadual e Municipal, para que encaminhe o mais breve possível. Tendo em vista o não recebimento até a presente data, e a documentação incompleta, a empresa encontra-se INABILITADA, tendo em vista a



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, AGRICULTURA E TURISMO



Prefeitura Municipal de Aguai

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Parque Interlagos – Aguai (SP) – CEP: 13863-230
CNPJ: 46.425.229/0001-79 | Website: www.aguai.sp.gov.br | Telefone: (19) 3653-7100

obrigatoriedade de apresentação da documentação referida que ateste a situação fiscal regular da empresa (Art. 9º da Lei Municipal nº 3.350/2023). Em face desta condição, não foi analisada a pontuação obtida, conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 3.350/2023.

- II. A empresa LMP PINTURAS E SOLUÇÕES LTDA, detentora do Processo Administrativo “PROMDEC” nº 003/2024, aprovado pelo Grupo de Avaliação, conforme consta nos autos do processo, Protocolo Digital nº 1.254/2024, está HABILITADA para dar prosseguimento às formalidades de “Permissão de Uso”, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.350/2023 e o Decreto Municipal nº 5.200/2024, além do Chamamento Público nº 02/2024 – SDEAT. Sua pontuação, conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 3.350/2023, alcança 08 pontos totais.

A outorga de “Permissão de Uso” do imóvel pertencente ao Distrito Industrial III, denominado “GALPÃO 05”, não havendo outra pessoa jurídica habilitada, será destinada à empresa LMP PINTURAS E SOLUÇÕES LTDA. Destaca-se que o presente resultado não confere qualquer direito imediato à utilização ou usufruto da área. Tal direito será formalizado mediante a celebração do “Termo de Permissão de Uso” e do Decreto Municipal de Outorga, os quais serão publicados, contendo as cláusulas pertinentes de acordo com a legislação vigente. Isso ocorrerá após três (3) dias úteis da data de publicação desta ata.

Os documentos ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi dada por encerrada e esta ata foi lavrada e assinada por todos os presentes, titulares das pastas que compõem o Grupo de Avaliação, abaixo identificados.

Aguai, 25 de abril de 2024.

LUIZ CARLOS MARTINS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo

WALDOMIRO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS

Secretário Municipal de Governo

